

Manual do usuário da Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO

1.Acessando o sistema

O sistema está acessível no link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>

No Portal da PMSP – página da Secretaria Municipal da Fazenda.

Seguir os passos, conforme abaixo demonstrado:

- Acessar a página de “ISS – Imposto Construção Civil” (menu à esquerda da tela):



Acesso à Informação

Participação Social

Quadro de Serviços

Acesso à Proteção de Dados Pessoais

Educação Fiscal

Como acessar os Sistemas e Serviços

Notícias

Boletim Informativo SF

Serviços e Orientações

Administração Indireta

Agenda Tributária

Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM)

Cadastro de Prestadores de Outros Municípios (CPOM)

Cadastro de Obras

Cadastro Informativo Municipal (CADIM)

Certidões (Emissão)

Consulta Empenhos e Pagamentos

Contribuição de Melhoria

COSIP

DEC

DÊS-IF (Instituições Financeiras)

Devolução e Restituição

Dipam (Declaração para o IPM)

Dívida Ativa

DOC-D&P (Meios de Pagamento)

DUC (Demonstrativo Unificado)

Imunidades e Isenções

Incentivos Fiscais Zona Leste

Indicadores Econômicos Municipais

IPFU (Imposto Predial e Territorial)

ISS (Imposto sobre Serviços)

ISS (Construção Civil)

ITBI (Transmissão de Imóveis)

Multa IPTU (Obrigação Acessória)

Nota Fiscal Paulista

PLANTIO DE 6,4 MILHÕES DE ÁRVORES

Saiba mais!

Exibindo 1 - 1 de 3 resultados.

< 1 2 3 >

Alteração na emissão de NFS-e:
Nova sistemática de indicação de tributos federais

NOTÍCIAS

13/08/2026
São Paulo recebe 1ª reunião do órgão máximo da Reforma Tributária fora de Brasília

06/08/2026
Morador da Pompeia é contemplado na Nota do Milhão de agosto

05/08/2026
Implementação do novo CNPJ Alfanumérico nos sistemas da Fazenda municipal

31/07/2026
Fazenda alcança nota máxima no Índice de Governança e de Integridade (IGI)

07/07/2026
Nota do Milhão de julho sai para moradora de Perdizes

03/07/2026
Fazenda debate Reforma Tributária em Conselho de Defesa do Contribuinte

03/07/2026
São Paulo dá posse a novos membros do Conselho Municipal de Tributos

09/06/2026
Morador do Jardim Patente ganha a Nota do Milhão de junho

29/05/2026
Fazenda é reconhecida com nível Integrado no PIBP 2025

25/05/2026
Episódio especial do Café com NAF celebra o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte

19/05/2026
Emissão de NFS-e pelo Emissor Nacional passa a ser obrigatória

14/05/2026
Alteração na emissão de NFS-e: nova sistemática de indicação de tributos federais nos leiautes 1 e 2

BOLETIM INFORMATIVO SF
Atualizações mensais

Conheça mais sobre a
REFORMA TRIBUTÁRIA

AGENDA TRIBUTÁRIA DO CONTRIBUINTE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ACESSE O PORTAL IPTU

SISTEMA DE CONFORMIDADE

Reforma Tributária do Consumo – CBS e IBS
Reformas tributárias, integridade e transparência

ACESSO RÁPIDO

Serviços on-line
Acesso diversos serviços disponibilizados pela internet por SF.

Portal do IPTU 2026
Acesso rápido e seguro às informações do IPTU 2026 aqui.

ITBI



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

- Acessar o assunto “Acesso ao Sistema (NOVO)”:

Construção Civil | Atenção para aviso

A Secretaria Municipal da Fazenda (SF) não atua mais no sistema NAP.

Dessa forma, dúvidas, solicitações e demandas relacionadas à liberação do Certificado de Conclusão (Habite-se) deverão ser direcionadas à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

A Secretaria Municipal da Fazenda (SF) permanece responsável pela Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) e pela emissão do Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil.

Acesso ao Sistema (NOVO)

Acesse o Sistema NOVO da Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), para fazer sua declaração, a partir de 08/12/2025, e obter o Certificado de Declaração.

Acesso ao Sistema (ANTIGO)

Acesse o Sistema ANTIGO somente para Consulta e Impressão da Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), relativo à obra especificada.

Autenticidade do Certificado

Confirme a autenticidade do Certificado de Quitação do ISS emitidos após 03/09/2012, o qual comprova que não há débito do imposto relativo à obra especificada e é emitido para efeitos de Auto de Conclusão e Auto de Regularização – Sistema Antigo.

Lista de documentos

Consulte a relação de documentos necessários para solicitar os serviços relacionados ao ISS da Construção Civil.

Manual do Usuário

Acesse online o Manual do Usuário para efetuar a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), requisito para a obtenção do Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil.

Perguntas e Respostas

Veja o que é preciso para obter o Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil, saiba como efetuar a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) e esclareça outras dúvidas sobre o assunto.

Atendimento On-line (Portal 156)

Alguns serviços como o atendimento de pendência, pedido de cancelamento e outros podem ser feitos pela internet.

Legislação

Confira Portarias, Leis, Decretos e Instruções Normativas aqui.

- Optar por uma das duas alternativas de entrada no aplicativo: “Senha WEB”, Senha “GOV.BR” ou “Certificado Digital”:

 **IMPORTANTE:** A Secretaria de Fazenda (SF) não atua mais no sistema NAP. Solicitações sobre o Certificado de Conclusão (Habite-se) devem ser direcionadas à SMUL. SF permanece responsável pela DTCO e Certificado de Declaração do ISS.



“Outras formas de acesso” permite certificado digital e Senhaweb

A tela inicial de acesso informará as obras em que a pessoa que ingressou no sistema e faz parte como declarante ou proprietário, além de alguns filtros para facilitar a busca:

DTCO

Obras

Declarações



TIPO

SITUAÇÃO

MINHAS OBRAS

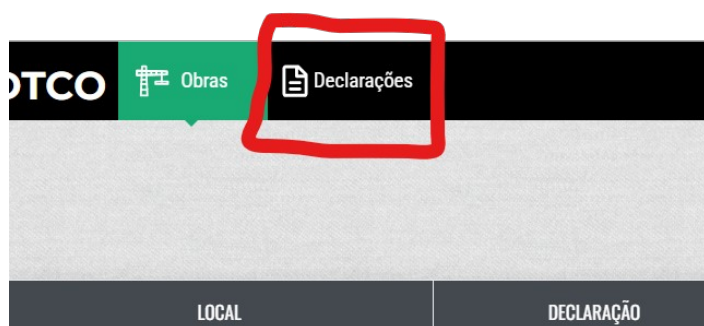
OBRAS EM MEU

OBRAS

O documento foi salvo pela última vez: Agora

LOCAL	DECLARAÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO	EXPEDIENTE	REQUERENTE
R CAETANO, 259	2020.1000062.1	Certificado Disponível	ANISTIA	0000003/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R CAETANO, 83	2020.1000089.3	Certificado Disponível	ANISTIA	0000048/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R FELIX DELLA ROSA, 233	2020.1000133.4	Declaração Cancelada	ANISTIA	0000446/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R VALDOMIRO FLEURI, 438	2020.1000248.9	Declaração Cancelada	ANISTIA	0000714/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R VALDOMIRO FLEURI, 438	2020.1000249.7	Certificado Cancelado	ANISTIA	0000713/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R CAETANO, 259	2020.1000476.7	Certificado Disponível	ANISTIA	0001332/2020	OLINDA LOURENCO RAMOS
R ULISSES PASCHOAL, 349	2020.1000490.2	Quitado	ANISTIA	0001426/2020	WILSON CURIA
Gilberto Freyre, 12	2023.0004477.0	Certificado Disponível	ALVARÁ	123456	BENEDITA RAMOS DE SOUZA
Princesa Isabel, 222	2023.0004489.3	Aguardando Avaliação	ALVARÁ	333	BENEDITA RAMOS DE SOUZA

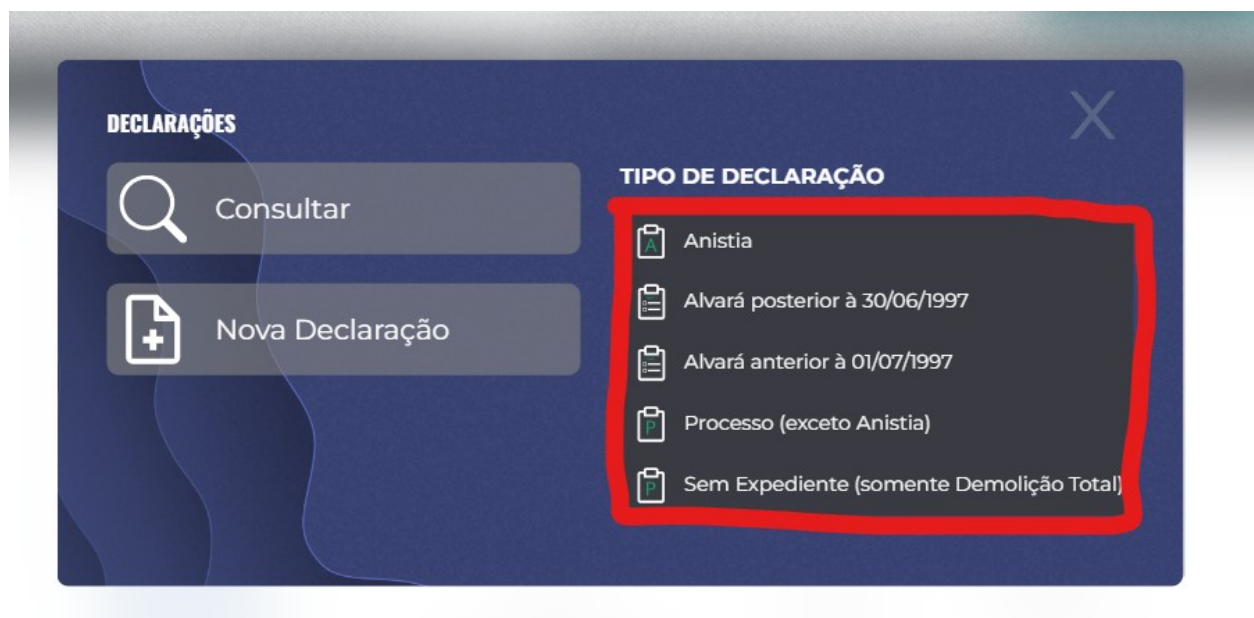
Para **iniciar nova declaração**, deverá o declarante clicar no botão abaixo destacado:



Na tela de abertura de nova Declaração há outra forma de se consultar uma declaração, desde que se saiba seu respectivo número:



Selecionando-se “Nova Declaração”, deve-se definir o “Tipo de Declaração” em função do tipo de documento inicial que dispõe o declarante:



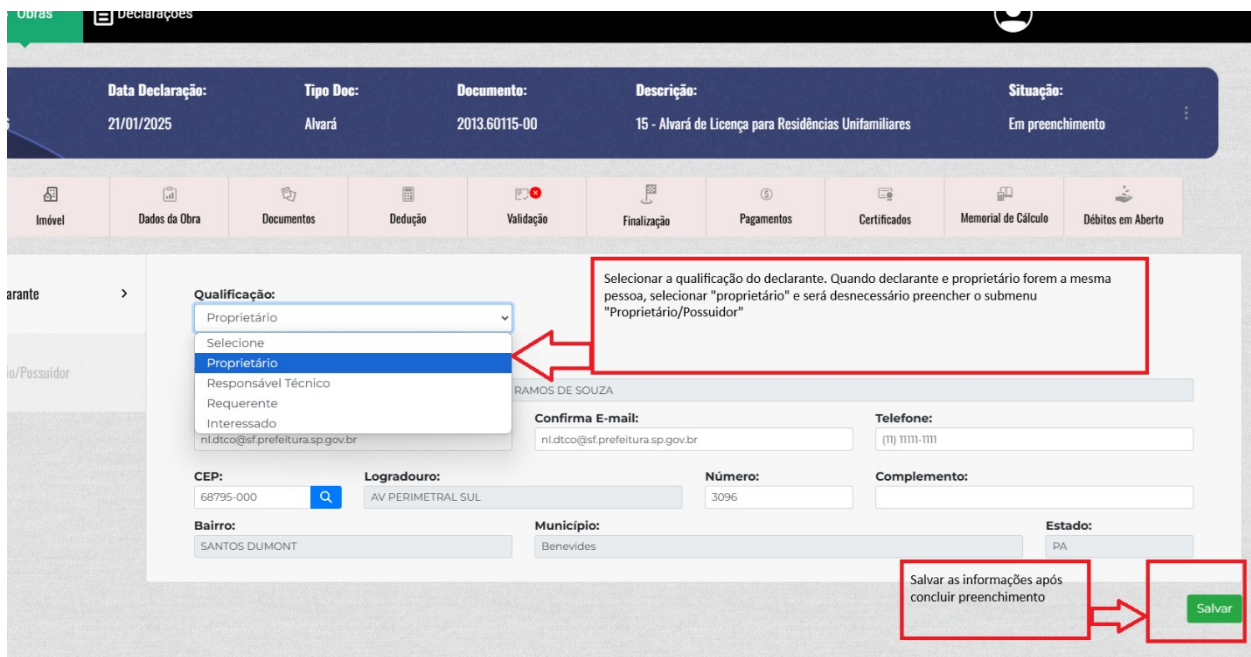
Feito isso, o sistema se abrirá por abas em consonância com os tipos de informações solicitadas.

A Aba inicial, por padrão, é a “Envolvidos”, submenu “declarante” e virá pré-preenchida conforme dados trazidos pelo meio de acesso utilizado. A navegação por entre as abas não precisa ser sequencial, podendo, por exemplo, o declarante iniciar o preenchimento de sua declaração inserindo os documentos necessários.

As abas que contém campos que precisam ser preenchidos para conclusão da declaração são: “Envolvidos”; “Imóvel”; “Dados da Obra”; “Documentos”.

1. ABA “ENVOLVIDOS”:

1.1. Submenu “Declarante”:



Declarações

Data Declaração:	Tipo Doc:	Documento:	Descrição:	Situação:
21/01/2025	Alvará	2013.60115-00	15 - Alvará de Licença para Residências Unifamiliares	Em preenchimento

Imóvel | **Dados da Obra** | **Documentos** | **Dedução** | **Validação** | **Finalização** | **Pagamentos** | **Certificados** | **Memorial de Cálculo** | **Débitos em Aberto**

Declarante

Qualificação:

- Proprietário
- Selecione
- Proprietário**
- Responsável Técnico
- Requerente
- Interessado

nl.dtco@sfprefeitura.sp.gov.br

CEP: 68795-000 **Logradouro:** AV PERIMETRAL SUL **Município:** Benevides **Estado:** PA

Telefone: (11) 1111-1111 **Complemento:**

Confirma E-mail: nl.dtco@sfprefeitura.sp.gov.br

Salvar as informações após concluir preenchimento **Salvar**

1.2. Submenu “Proprietário/Possuidor”:

Preenchimento necessário apenas se o declarante for pessoa diferente do proprietário/possuidor:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Declaração:	Data Declaração:	Tipo Doc:	Documento:	Descrição:	Situação:
2024.0006728.3	14/06/2024	Alvará	2015.07308-06	48 - Alvará de Aprovação e Execução e Edificação Nova	Em preenchimento

Envolvidos

Imóvel

Dados da Obra

Documentos

Dedução

Validação

Finalização

Pagamentos

Certificados

Memorial de Cálculo

Débitos em Aberto

Declarante

Proprietário/Possuidor

Sociedade de Propósito Específico: ☐ Sim ☒ Não

CPF/CNPJ: Nome:

E-mail: Confirma E-mail: Telefone:

CEP: Logradouro: Número: Complemento:

Bairro: Município: Estado:

Excluir Salvar

2. ABA “IMÓVEL”:

2.1. Submenu “Sql/Incrá”: Normalmente serve apenas de conferência, pois os dados são carregados pelas informações disponíveis na respectiva base de dados do alvará. Para as Declarações “Sem Expediente” ou que por algum motivo não traga o dado, o campo ficara habilitado para preenchimento manual do declarante:

Declaração:	Data Declaração:	Tipo Doc:	Documento:	Descrição:	Situação:
2024.0006728.3	14/06/2024	Alvará	2015.07308-06	48 - Alvará de Aprovação e Execução e Edificação Nova	Em preenchimento

Envolvidos

Imóvel

Dados da Obra

Documentos

Dedução

Validação

Finalização

Pagamentos

Certificados

Memorial de Cálculo

Débitos em Aberto

Sql/Incrá

Local da Obra

Registro de Imóveis

Encontrado(s) 1 registro(s)

SQL/INCRA	NOME PROPRIETÁRIO/ENDEREÇO DO IMÓVEL	CPF/CNPJ
SQL - 157.229	... PARTICIPACOES L/AV ...	14.198.

IMPORTANTE: Se houver divergência ou ausência de imóveis (SQLs), deve-se procurar o órgão emissor do alvará ou memorando para correção das informações cadastradas.

2.2. Submenu “Local da Obra”: preencher os campos necessários, não se esquecendo de informar se o local da obra é o mesmo que está apto ao recebimento de notificações:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Imóvel	Dados da Obra	Documentos	Dedução	Validação	Finalização	Pagamentos	Certificados	Memorial de Cálculo	Débitos em Aberto
Sql/Incr	CEP: 04194-260 Logradouro: AV DOS OURIVES Número: 980 Complemento: LOTE C	Bairro: SACOMA Município: SÃO PAULO Estado: SP	O endereço de entrega é o mesmo informado acima? ☒ Sim ☐ Não						
Salvar									

- 2.3. Submenu “Registro de Imóveis”: Local destinado a se informar se a obra se destinará a um condomínio, além de exigir informar o número da matrícula ou transcrição do(s) imóvel(is), não havendo esse documento, será necessário incluir um título de propriedade na Aba “Documentos”:

Declaração:	Data Declaração:	Tipo Doc:	Documento:	Descrição:	Situação:
2024.0006728.3	14/06/2024	Alvará	2015.07308-06	48 - Alvará de Aprovação e Execução e Edificação Nova	Em preenchimento

Envolvidos	Imóvel	Dados da Obra	Documentos	Dedução	Validação	Finalização	Pagamentos	Certificados	Memorial de Cálculo	Débitos em Aberto
Sql/Incr	Local da Obra	Registro de Imóveis	A obra em questão possui incorporação de condomínio registrada no registro de imóveis e ou destina-se a utilização em condomínio de unidades autônomas ? ☐ Sim ☐ Não ESCOLHA O TIPO DE DOCUMENTO Selecionar "Matrícula" ou "Transcrição" e preencher os campos MATRÍCULATRANSCRIÇÃO NÃO EXISTE MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO PARA O IMÓVEL Documento Cartório de Registro de Imóveis Adicionar							

Importante: Não se esquecer de responder ao questionamento:

A obra em questão possui incorporação de condomínio registrada no registro de imóveis e ou destina-se a utilização em condomínio de unidades autônomas ?
☐ Sim ☐ Não

3. ABA “DADOS DA OBRA”

Nesta seção, deverá o solicitante preencher as áreas que estão prontas no imóvel, além da data de suas respectivas conclusões. Está subdividido em dois submenus:

- 3.1. Submenu “Dados da Conclusão: Quando a declaração for iniciada por alvará (não antigo), o sistema, regra geral, já importa as respectivas áreas que foram licenciadas. Não haverá possibilidade de o declarante informar área maior que a licenciada nesses casos. No entanto, será possível informar uma conclusão parcial da área licenciada, bastando para isso, informar “Parcial”, conforme demonstrado na figura abaixo:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Declaro que a obra está concluída desde

Data Conclusão
dd/mm/aaaa

Declarar a data de conclusão das áreas concluídas. Pode ser conclusão parcial ou total. Essa data poderá ser revista de ofício pela administração tributária.

Assumo, sob a pena da lei, inteira responsabilidade por essas informações e, nos termos dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 22.470 de 18/07/1980, requiro a expedição do Certificado de Quitação do ISS relativo ao Auto de Conclusão abaixo identificado.

*A obra é considerada Total ou Parcial em relação à área licenciada no Alvará.

AUTO DE CONCLUSÃO			ÁREA LICENCIADA (M²)	ÁREA QUITADA (M²)	ÁREA OBJETO (M²)
Construção	☐ Total ☒ Parcial		68,22	0,00	0,00
Demolição	☒ Total ☐ Parcial		13,25	0,00	0,00

Lembrar de salvar os dados

Salvar

OBSERVAÇÃO: Em alguns casos (principalmente alvarás de obra nova) o sistema pode não permitir a declaração parcial da demolição e até mesmo complementar a área de demolição declarada promovendo os ajustes em relação aos nossos cadastros de IPTU.

3.2. Submenu “Área Especial”: São informações de preenchimento obrigatórios e que não permite a finalização da declaração enquanto não estiverem preenchidos os dados e as informações salvas, veja abaixo a apresentação desse submenu:

Selecioneando-se “SIM”, os campos com os tipos de obra possíveis aparecem para preenchimento

PISCINAS DESCOBERTAS

Existem Piscinas descobertas? ☒ Sim ☐ Não

Área Total (m²)

Construção: Reforma: Demolição:

HELIPONTOS E HELIPORTOS

Existem Helipontos e Heliportos? ☐ Sim ☒ Não

TERRAÇOS E SACADAS DESCOBERTAS

Existem Terraços e sacadas descobertas? ☐ Sim ☒ Não

QUADRAS ESPORTIVAS DESCOBERTAS

Existem Quadras esportivas descobertas? ☒ Sim ☐ Não

Área Total (m²)

Construção: Reforma: Demolição:

Salvar

4. ABA “DOCUMENTOS”:

Local desenvolvido para anexar a documentação mínima obrigatória exigida, que são:

- a) Alvará (quando não carregado automaticamente pelo sistema) ou memorando;
 - b) Plantas do imóvel (jogo completo);
 - c) Foto “atual” da fachada do imóvel (não pode ser extraída do Google maps).
- Quando os arquivos foram grandes ou divididos em várias páginas, o sistema permite anexar vários arquivos para o mesmo tipo de documento (por exemplo, folha 1 da planta, folha da planta, etc).
- Algumas obras para serem realizadas precisam ter registrado em cartório a seguinte documentação que será de apresentação obrigatória na declaração:

A obra declarada nessa DTCO teve os anexos da NBR 12721 registrados no Cartório de Registro de Imóveis?

☐ Sim ☐ Não

Para juntar os documentos, seguir os seguintes passos:
1º selecione o tipo de documento que deseja anexar:

A obra declarada nessa DTCO teve os anexos da NBR 12721 registrados no Cartório de Registro de Imóveis?

☐ Sim ☐ Não

Tipo de documento:

Selecione

Selecione

Memorando

Alvará

Contrato de Compra e Venda

Escritura Não Registrada

Planta

Foto da Fachada do Imóvel

QUADRO III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção e do Preço do m² da Construção

Outros

Observação:

Caracteres restantes: 233/240

2º Clique em “Selecione” (abaixo destacado) para buscar em seu computador o documento que será juntado. Use o campo “observação” para dar, por exemplo, um nome diferente do que o documento foi salvo em sua máquina. Após selecionado o arquivo desejado, clicar em “Anexar” (destaque abaixo):

Observação:

folha 1

Caracteres restantes: 233/240

Arquivo:

Selecione

São permitidos arquivos de tipo: DWG, PDF, JPG e PNG.

Anexar

3º Estando correto o procedimento, o documento juntado aparecerá conforme tabela abaixo:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

ARQUIVO	TIPO DE ARQUIVO	DATA	OBSERVAÇÃO	USUÁRIO	
plantas 2.pdf	Planta	13/02/2025 15:59:15	folha 1	987.654.321-00	 

Ícones para editar ou excluir o documento juntado.

Repetir os passos acima para todos os documentos obrigatórios e outros que entender necessários.

IMPORTANTES: 1º. Os documentos relacionados aos valores que serão deduzidos serão juntados em seus respectivos Submenus na Aba “Dedução”, conforme demonstrado no Item 5.

Estando corretamente preenchidas as informações solicitadas nas ABAS “Envolvidos”; “Imóvel”; “Dados da Obra” e “Documentos ” (Isso pode ser verificado na Aba “Validação”) o sistema habilitará a Aba “Finalização”, pois, como nem sempre há informações sobre os serviços tomados na execução da obra, o preenchimento da aba “Dedução” não é obrigatório.

Contudo, havendo informações sobre os serviços tomados ou executados na realização das obras declaradas, preencher a aba “Dedução” (Item 5) antes da “Finalização”

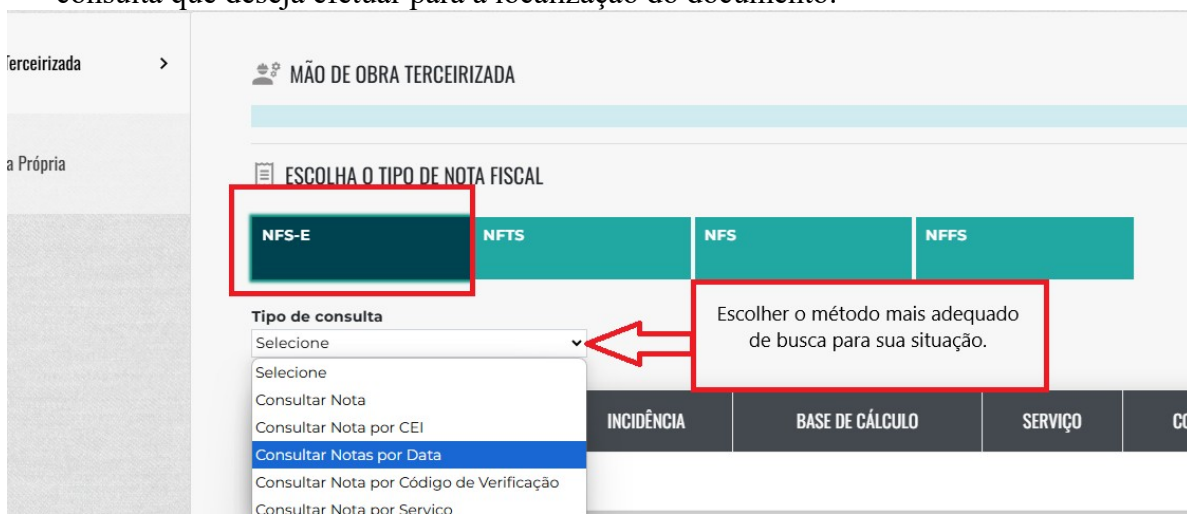
5. ABA “DEDUÇÃO”:

Atenção: O CCM agora possui 12 dígitos, por gentileza, complementar a informação com zeros “0” a esquerda, quando necessário.

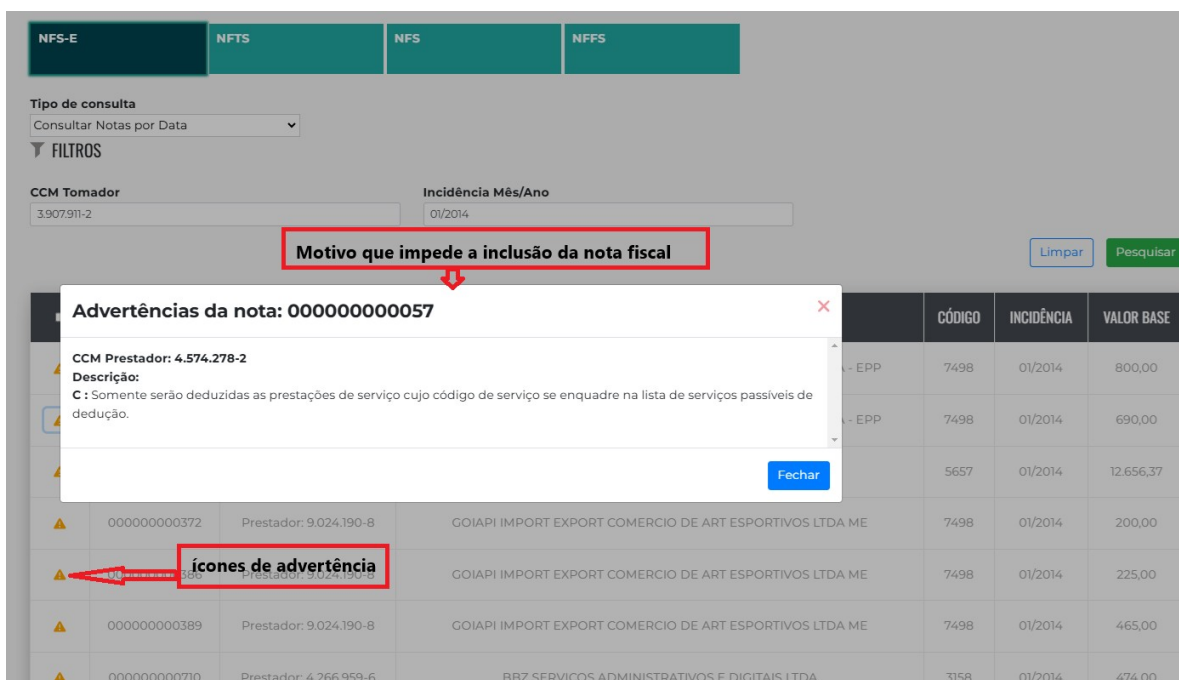
Quando na execução dos serviços declarados houve prestação de serviço com emissão de nota fiscal pelos prestadores (mão de obra de terceiros – MOT) ou aplicação de mão de obra própria de funcionários da empresa (MOP), essas informações deverão constar da declaração fazendo-as da seguinte maneira:

- 5.1. Submenu “Mão de Obra Terceirizada”: Nesse espaço pode-se declarar os serviços tomados de terceiros e divide-se nas seguintes situações:

- a) Prestadores de serviços domiciliados no município de São Paulo cujos serviços tenham sido prestados posteriormente à 10/08/2011 (obrigados à emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica, NFS-e): Nesses casos, selecionar o ícone “NFS-E” e o tipo de consulta que deseja efetuar para a localização do documento:



Feita a busca pelo critério escolhido o documento (ou relação de documentos) será apresentado evidenciando sua disponibilidade ou indisponibilidade de inclusão na declaração. Quando houver algum **motivo que inviabilize** a inclusão de alguma nota, aparecerá ao lado do documento o ícone , clicando-se sobre ele o sistema informará o motivo que impossibilita a inclusão:



Motivo que impede a inclusão da nota fiscal

CCM	CÓDIGO	INCIDÊNCIA	VALOR BASE
CCM Prestador: 4.574.278-2	7498	01/2014	800,00
CCM Prestador: 4.574.278-2	7498	01/2014	690,00
CCM Prestador: 4.574.278-2	5657	01/2014	12.656,37
CCM Prestador: 4.574.278-2	7498	01/2014	200,00
CCM Prestador: 4.574.278-2	7498	01/2014	225,00
CCM Prestador: 4.574.278-2	7498	01/2014	465,00
CCM Prestador: 4.574.278-2	3158	01/2014	474,00

ícones de advertência

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Para cumprir com a legislação, o sistema permite a inclusão apenas de notas fiscais emitidas com os códigos 01023, 01032, 01015, 01058.

Quando o documento selecionado estiver disponível para inclusão em sua declaração, a seguinte situação será apresentada:

	NOTA	CCM	PRESTADOR	CÓDIGO	INCIDÊNCIA	VALOR BASE
▲	000000002500	Prestador: 3.518.799-9	MOB PISCINAS LTDA ME	1406	01/2014	2.499,44
Estando o(s) documento(s) desejado(s) com a caixa de seleção em branco, basta selecioná-lo(s) e em seguida acionar o botão "Adicionar", abaixo destacado.			NETWORK DO BRASIL SOLUCOES INFORMATIZADAS COM E SERV LTDA ME	2917	01/2014	400,00
			M.A.C. TONIOLO EPP	7498	01/2014	139,00
☐	000000007782	Prestador: 9.703.390-1	METRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	1015	01/2014	80,00
▲	000000007785	Prestador: 9.703.390-1	METRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	1520	01/2014	368,00
▲	000000032795	Prestador: 2.290.755-6	ATHOS INFORMATICA LTDA	2682	01/2014	350,00
▲	000000044670	Prestador: 3.110.747-8	COMERCIAL TECNOBOMBAS LTDA EPP	7498	01/2014	240,00
▲	000000057205	Prestador: 2.441.896-0	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	7498	01/2014	8.687,09
▲	000000130436	Prestador: 2.193.276-0	SEMETRA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	4030	01/2014	54,00
▲	000001200511	Prestador: 2.010.071-0	TELEATLANTIC COMERCIO E MONITORIA DE ALARME LTDA	7870	01/2014	240,55

Exibir: 10 < 1 2 >

Adicionar

Feito os passos acima indicados, a confirmação do sucesso da operação é o documento selecionado estar no seguinte Grid:

Todas								
TIPO	NOTA	CCM *	INCIDÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	SERVIÇO	COEFICIENTE	VALOR ATUALIZADO	AÇÕES
NFS-e								
DECLARADO	000000007782	9.703.390-1	01/2014	R\$ 80,00	1015	1,7933	R\$ 143,46	
								Valor Total: R\$ 143,46

- b) *Prestadores de serviços domiciliados em outro município para tomadores pessoa jurídica sediada no município de São Paulo obrigada à emissão de Nota Fiscal de Serviços do Tomador (NFTS):* Há nessa situação a obrigação de que o tomador emita NFTS, faça a retenção do ISS e o recolha. Nesses casos, selecionar o ícone “NFTS” e o tipo de consulta que deseja efetuar para a localização dos documentos (procedimento semelhante ao descrito para NFS-e):

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

ESCOLHA O TIPO DE NOTA FISCAL

Tipo de consulta
 Selecione ▼

Critérios de busca

Filtro por tipo de Nota:

Todas

TIPO	NOTA	CCM *	INCIDÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	SERVIÇO	COEFICIENTE	VALOR ATUALIZADO	AÇÕES
NFS-e								
DECLARADO	000000007782	9.703.390-1	01/2014	R\$ 80,00	1015	1,7933	R\$ 143,46	
							Valor Total: R\$ 143,46	

Informações trazidas após busca pelo critério definido:

	NOTA	CCM	PRESTADOR	CÓDIGO	INCIDÊNCIA	VALOR BASE
	000000017028		FTECH INFORMATICA LTDA - ME	7498	03/2016	1.143,74
	000000017029	Tomador: 1.008.618-8	CORIO LANO E VALENTIM LTDA - ME	2658	03/2016	10.000,00
				2917	03/2016	8.596,67
				2917	03/2016	11.316,66
				2917	03/2016	3.300,00
				7617	03/2016	91.926,63
☒	000000017035	Tomador: 1.008.618-8	FAUSTCONSTRU - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	1023	03/2016	3.650,00
☒	000000017036	Tomador: 1.008.618-8	FAUSTCONSTRU - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	1023	03/2016	2.668,80
☐	000000017037	Tomador: 1.008.618-8	FAUSTCONSTRU - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	1023	03/2016	1.152,00
☐	000000017038	Tomador: 1.008.618-8	FAUSTCONSTRU - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	1023	03/2016	2.289,50

Advertências da nota: 000000017028

CCM Tomador: 1.008.618-8

Descrição:
C : Somente serão deduzidas as prestações de serviço cujo código de serviço se enquadre na lista de serviços passíveis de dedução.

Fechar

Exibir: 10 < 1 2 3 4 5 ... 27 >

Adicionar

Selecionadas as Notas que se deseja informar e clicando-se em “Adicionar”, a confirmação da operação é a inclusão dos documentos selecionados no grid abaixo demonstrado:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Todas								
TIPO	NOTA	CCM *	INCIDÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	SERVIÇO	COEFICIENTE	VALOR ATUALIZADO	AÇÕES
NFS-e								
DECLARADO	000000007782	9.703.390-1	01/2014	R\$ 80,00	1015	1,7933	R\$ 143,46	
NFTS								
DECLARADO	000000017035	1.008.618-8	03/2016	R\$ 3650,00	1023	1,5321	R\$ 5592,17	
DECLARADO	000000017036	1.008.618-8	03/2016	R\$ 2668,80	1023	1,5321	R\$ 4088,87	
								Valor Total: R\$ 9.824,50

ATENÇÃO

As NFTS declaradas são analisadas em conjunto com a Nota Fiscal emitida pelo prestador estabelecido fora do município de São Paulo

Para atender ao destacado acima, e utilizar as NFTS para fins de abatimento da base de cálculo, deverá o declarante apresentar relação de Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS + arquivo digitalizado das Notas Fiscais de origem que suportaram as NFTS emitidas (aos pares). O arquivo deverá ser único ou fracionados quando o tamanho do arquivo exceder à 50 Mb, abaixo exemplo da sequência de digitalização:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

16/04/2021

Usuário: 30.435.067/0001-10 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO TOMADOR/INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS - NFTS 20710416u1555008480030435067000110		Número da Nota 00000004 Data e Hora de Emissão 31/08/2020 15:14:55 Data da Prestação 17/08/2020		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Município: [REDACTED]				
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: [REDACTED] Nome/Razão Social: [REDACTED] Endereço: [REDACTED] Município: [REDACTED]				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Execução civil na obra (435), localizada a Rua Vergueiro, 6052 - Vila Firmiano Pinto - CEP: [REDACTED] CNO n. (vazio)				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.165,00				
Código do Serviço 01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido ?
0,00	3.165,00	5,00%	158,25	Sim
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFTS foi emitida com respaldo na Lei nº 15.406/2011; (2) Esta NFTS refere-se ao documento Nº 655; (3) Código de Verificação: XRZG-YY8L; (4) Serviço com emissão de documento fiscal autorizado pelo município; (5) Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional; (6) O ISS referente a esta NFTS foi recolhido em 10/09/2020; (7) Regra 3;				

158,25

Sim

...e ao documento Nº 655; (3) Código
pelo município; (5) Prestador de
em 10/09/2020; (7) Regra 3;

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 655	
Data e Hora da Emissão	17/08/2020 17:12:23	Competência	17/8/2020	Código de Verificação	LMK3IB64V
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP
Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome					
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal	102040	Município	
Endereço e Cep					
Complemento:		Telefone:	20410772	e-mail:	
Dados do Tomador de Serviços					
Razão Social/Nome					
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP					
Complemento:		Telefone:		e-mail:	
Discriminação dos Serviços					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA SITUADA NA RUA SAIOÁ 1740, BAIRRO VILA FIRMIANO PINTO, SÃO PAULO / SP.					
NUMERO DE MATRICULA CEI / CNO: 90.003.33518 / 76.					

O arquivo digitalizado com as NFTS + NFS-e (de outro município) deverá ser anexado à declaração rolando-se a tela até a parte inferior do Submenu “Mão de Obra Terceirizada” e:

- 1º) em “Tipo” selecionar “Outros”;
- 2º) No Campo “Observações” nomear como NFTS + Nota de fora;
- 3º) No Campo “Arquivo” buscar em seu computador o arquivo corretamente digitalizado; e
- 4º) Clicar em anexar.

Veja figura abaixo:

Anexar Arquivos:

1º	2º	3º
Tipo: Outros.	Observações: NFTS + nota de fora Caracteres restantes: 221/240	Arquivo: plantas 2.pdf 10.0mb
4º Anexar		

c) *Notas fiscais emitidas anteriores à 08/2011(em papel):* No sistema estão simbolizadas por NFS (nota fiscal de serviços) e NFFS (Nota Fiscal Fatura de Serviços): Em ambas as situações o fornecimento dos dados será declaratório, conforme tela abaixo demonstrada:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

ESCOLHA O TIPO DE NOTA FISCAL

N° Nota: 968
 CCM Tomador:
 CPF/CNPJ Tomador: 112.130.108-88

Prestador de serviço em SP?
☐ Sim ☒ Não

CPF/CNPJ Prestador: 987.654.321-00
 Código de Serviço: 1023
 Incidência Mês/Ano: 01/2020
 Preço do Serviço: 10.000,00

Nesses casos a confirmação da declaração aparecerá, também, no grid:

Filtro por tipo de Nota:

Todas

TIPO	NOTA	CCM *	INCIDÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	SERVIÇO	COEFICIENTE	VALOR ATUALIZADO	AÇÕES
NFS-e								
DECLARADO	000000007782	9.703.390-1	01/2014	R\$ 80,00	1015	1,7933	R\$ 143,46	
NFTS								
DECLARADO	000000017035	1.008.618-8	03/2016	R\$ 3650,00	1023	1,5321	R\$ 5592,17	
DECLARADO	000000017036	1.008.618-8	03/2016	R\$ 2668,80	1023	1,5321	R\$ 4088,87	
NFS								
DECLARADO	000000000968	3.866.454-2	11/2010	R\$ 500,00	1023	2,4466	R\$ 1223,30	
							Valor Total: R\$ 11.047,80	

- d) *Notas emitidas por prestador estabelecido fora do município de São Paulo e Tomador Pessoa Física (residente em qualquer local) ou Jurídica estabelecida fora do Município de São Paulo:* A utilização dessas notas para fins de abatimento fica condicionada à apresentação de arquivo digitalizado da nota fiscal do outro município acompanhada da respectiva Guia de Pagamento (DAMSP) (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo), em arquivo único. As notas fiscais devem ser relacionadas conforme planilha abaixo:

Número da NF	Incidência	Valor do serviço

A planilha e o arquivo acima deverão ser salvos em pdf e manter salva a planilha feita em .XLS (excel).

O arquivo em PDF deverá ser juntado à declaração, conforme abaixo demonstrado:

Anexar Arquivos:

Tipo: Observações: Arquivo:

Caracteres restantes: 213/240

Haverá, nessa situação, a necessidade adicional de por meio do seguinte link:

sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/tipos-servicos?tema=668 nos encaminhar processo solicitando a análise desses documentos. Juntar no processo a planilha excel com as informações das notas fiscais. A seleção dos serviços será conforme abaixo destacado:

ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇOS ONLINE DADOS ABERTOS DESCOMPLICA SP

Como IPTU, ISS e Nota Paulistana

SELECIONE O SERVIÇO

ISS - Construção Civil

SELECIONE O SERVIÇO

- Selecione

ISS (Construção Civil) - Certificado de quitação do ISS da construção civil
ISS (Construção Civil) - Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO)
ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Retificar DTCO já analisada ou certificado já emitido
ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Solicitar atendimento para outras situações do DTCO
ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Solicitar o cancelamento da DTCO
ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) com dedução - Complementar documentação/informações da DTCO
ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) sem dedução - Complementar documentação/informações da DTCO
ISS (Construção Civil) - Fale com a Fazenda
ISS (Construção Civil) - ISS (Imposto Sobre Serviços) - Solicitar 2ª via do Certificado de Quitação ISS

Atenção: Apresentar as cartas de correção das notas fiscais, quando houver.

- 5.2. Subitem “Mão de Obra Própria”- MOP: Caso haja “não incidência” devido à mão de obra própria, acionar o botão “Mão de Obra Própria”:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Mão de Obra Terceirizada

Mão de Obra Própria >

CEI / CNO

Nº CEI / CNO

MÃO DE OBRA PRÓPRIA

* Todos os campos são obrigatórios.

Incidência Mês/Ano

(A) Salários (R\$)

Limpar

Adicionar

INCIDÊNCIA MÊS/ANO	SALÁRIOS (A)	COEF. TÊC. AJUSTE MÃO DE OBRA (B)	COEF DE ATZ(C)	(A)*(B)*(C) (R\$)	ADV./AÇÕES
Não foram encontrados registros.					

OBSERVAÇÃO

As informações dos dados da mão de obra própria aplicada na obra serão realizadas na telas abaixo e deverão seguir o seguinte roteiro:

1º Informar o CEI ou CNO da obra, não se esquecer de clicar no botão “adicionar”, conforme abaixo destacado:

CEI

Nº CEI

+

2º Preencher os campos com os valores a que se referem e acionar botão “Adicionar”. Essa operação deverá ser feita para todas as incidências:

MÃO DE OBRA PRÓPRIA

* Todos os campos são obrigatórios.

Incidência Mês/Ano

(A) Salários (R\$)

Limpar

Adicionar

3º Confirme no grid abaixo se as informações foram inseridas:

INCIDÊNCIA MÊS/ANO	SALÁRIOS (A)	COEF. TÊC. AJUSTE MÃO DE OBRA (B)	COEF DE ATZ(C)	(A)*(B)*(C) (R\$)	ADV./AÇÕES
09/2025	R\$ 150.000,00	2,7	1,0769	R\$ 436.144,50	

Valor Total: R\$ 436.144,50

4º Inserir os documentos obrigatórios para comprovar a aplicação da Mão de obra Própria. A inserção dos documentos não precisa aguardar o preenchimento de todas as incidências, podendo ocorrer à qualquer momento:

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

OBSERVAÇÃO

Para fins de dedução da base de cálculo do ISS por não incidência de mão de obra própria os documentos comprobatórios são exigidos e devem ser digitalizados em pdf e anexados à DTCO como segue:

- a. 1 arquivo de até 1 MB com o Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil;
- b.
 1. 1 arquivo em pdf de até 20 MB com os recolhimentos de INSS e FGTS contendo para cada mês apontado:
 - GFIP – Comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS tomador;
 - GFIP – Relação de tomador/obra RET.
 - OU
 2. 1 arquivo em pdf de até 20 MB com os seguintes documentos para cada mês apontado:
 - Folha "Relatório Resumo de Débitos - DCTFWeb";
 - "Relação por Estabelecimento" existente na folha referente a "Detalhe da Guia Emitida" no FGTS Digital.

Anexar Arquivos:

Tipo:

Selecione

Observações:

Caracteres restantes: 240/240

Arquivo:

Selecione

Anexar

ARQUIVO	TIPO DE ARQUIVO	DATA	OBSERVAÇÃO	USUÁRIO	
2022.0000107_6_DTCO.pdf	declaração SEFIP/GFIP ou DCTFWeb + FGTS Digital	17/02/2025 15:11:56		987.654.321-00	 
Alvará Aprova digital.pdf	Matrícula CEI/CNO	17/02/2025 15:12:08		987.654.321-00	 

Importante: Havendo declaração de MOP, será obrigatório incluir os documentos acima exigidos, caso contrário o sistema não habilitará a finalização da declaração.

6. ABA “VALIDAÇÃO”:

Serve como guia para o correto preenchimento da declaração. Nesta aba haverá apontamento de divergências/omissões de informações na declaração e serão como se segue:

 Informação corretamente apresentada/ inserida:

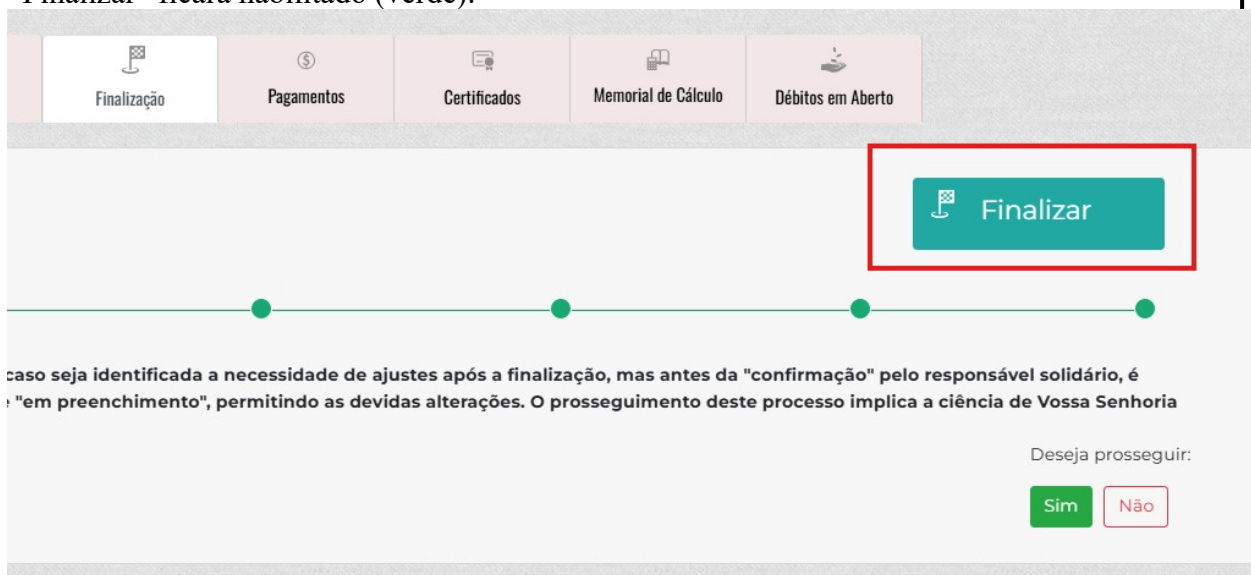
 **AVISOS** Informação inconsistente ou com advertência que possa ser corrigida por SF. O ideal é que o declarante busque o que está gerando essa inconsistência e tente corrigi-la, contudo, não sendo possível tratar a advertência, será permitido prosseguir com a declaração, sob condição de ter que suprir ou acrescentar informações por meio de processo administração. Essa necessidade será comunicada por e-mail ao declarante/proprietário,

 **ERRO** Indica problema ou falta de informação impeditiva de prosseguimento da declaração, portanto deve-se identificar o problema e corrigi-lo. A aba “Validação” informa qual o problema da declaração, conforme abaixo exemplificado:

DEDUÇÃO	
Existem 1 Notas para dedução de Mão de Obra Terceirizada.	
Existem 1 registros para dedução de Mão de Obra Própria.	
NECESSÁRIO informar o Número CEI(Cadastro Específico do INSS) para dedução de Mão de Obra Própria.	
Para dedução de Mão de Obra Própria é NECESSÁRIO anexar arquivo do tipo declaração SEFIP/GFIP ou DCTFWeb + FGTS Digital.	
Para dedução de Mão de Obra Própria é NECESSÁRIO anexar arquivo do tipo Matrícula CEI/CNO.	
Seção validada com sucesso.	

7. ABA “FINALIZAÇÃO”:

Após ter declarado todas as informações pertinentes e incluído toda a documentação fiscal será habilitada essa aba onde será apresentado ao declarante um questionário relativo às informações por ele prestadas. Haverá dois tipos de questionários um para aqueles que informaram deduções e outros para aqueles que não informaram deduções. Para concluir essa etapa, basta responder “SIM” a todos os questionamentos. Caso responda “Não”, a DTCO seguirá na situação “Em Preenchimento” e não será analisada por SF, assim como não é considerada uma declaração tributária efetuada. Somente após todas as respostas o botão “Finalizar” ficará habilitado (verde):



Caso seja identificada a necessidade de ajustes após a finalização, mas antes da "confirmação" pelo responsável solidário, é possível voltar para a situação "em preenchimento", permitindo as devidas alterações. O prosseguimento deste processo implica a ciência de Vossa Senhoria

Deseja prosseguir:

8. ABA “CONFIRMAÇÃO”:

ATENÇÃO: ESSA ABA FICA HABILITADA PARA SER RESPONDIDA PELO PROPRIETÁRIO SOMENTE SE A DTCO ESTIVER NA SITUAÇÃO “AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO”.

Esse questionário é destinado ao “proprietário” que foi declarado na aba “Envolvidos”, lembrando que declarante e proprietário podem ser a mesma pessoa e esse fato não o desobriga de responder a ambos os questionários. Segue a mesma sistemática da “finalização”, apresenta dois questionários e o prosseguimento depende se ter respondido “SIM” para todas as indagações. Nessa aba, quando uma das respostas for “NÃO”, o sistema apagará todos os dados do proprietário, ficará a declaração “em preenchimento” e será enviado e-mail para o declarante corrigir os dados. Somente após todas as respostas “SIM” o botão “Confirmar” ficará habilitado (verde):

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA



The screenshot shows a web interface with a teal button labeled 'Confirmar' with a checkmark icon, highlighted by a red rectangle. Below the button is a progress bar with four green dots. Text below the progress bar reads: 'Documentos. Para realizar ajustes, selecione a opção "NÃO" e interrompa o'. At the bottom right, there is a question 'Deseja prosseguir:' followed by two buttons: 'Sim' (green) and 'Não' (red).

Após a “Confirmação” a declaração deixará de estar “em aguardando confirmação” e poderá apresentar as seguintes situações:

Situação “Pendência”: Após a Confirmação da DTCO, havendo pendências, o sistema automaticamente alertará sobre a necessidade de complementar a Declaração com uma lista de documentos a serem apresentados na Secretaria Municipal da Fazenda por meio de processo administrativo eletrônico (SEI), pelo Portal 156.

Dentre as situações apresentadas pelo sistema DTCO, a situação “Pendência” é a única na qual o contribuinte deverá providenciar algo para continuidade do procedimento de emissão do Certificado de Declaração. Após a retirada da “Pendência”, o sistema seguirá o fluxo normal. Cabe esclarecer que a declaração passa para a situação de “Pendência” quando, segundo os critérios objetivos (legais e regulamentares), existirem divergências, inconsistências, ausência de documentos/informações ou qualquer situação na qual caiba análise mais detalhada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

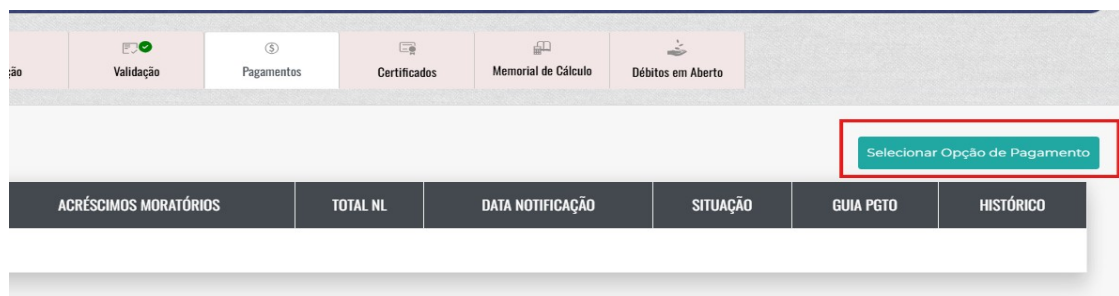
Situação “Aguardando Avaliação: Não é necessária nenhuma providência adicional nessa fase, devendo o proprietário aguardar e-mail com novas informações/solicitações, se houver. Nesta situação há alguma divergência a ser analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Somente após a eliminação da divergência, o sistema seguirá o fluxo. Caso as informações que a Secretaria Municipal da Fazenda dispõe não sejam suficientes o contribuinte receberá solicitação para apresentação de documentação adicional, passando a declaração a ficar em “Pendência” e sendo necessários os passos anteriormente mencionados.

Situação “Aguardando Opção de Pagamento: Não havendo “Pendência” ou “Aguardando Avaliação” (ou essas já foram analisadas por SF) e houve informação de deduções, o sistema avançará para essa situação. Será encaminhado e-mail para o proprietário informando que ele deve fazer a opção pelo pagamento espontâneo ou não do valor apurado. A tela de opção se abre logo que o proprietário acessa a declaração:

- ☐ Opto pelo pagamento do valor apurado para quitação tributária dos serviços realizados nos imóveis constantes nessa declaração.
- ☐ Opto pelo não pagamento do valor apurado pois apresentei a totalidade de tributação necessária à realização dos serviços declarados e estou ciente de que, por meio de fiscalização, a administração pública poderá, se apurar divergências, nos termos do art. 148 do CTN, arbitrar base de cálculo com as penalidades incidentes sobre o crédito, porventura apurado.

Prosseguir Fechar

Para os casos em que não aparecer o questionário logo que a declaração é acessada ou que decidir o proprietário responder depois, o questionário será acessado na aba “Pagamentos”, conforme abaixo demonstrado:



Situação: “Aguardando sujeito passivo – Ciência”: Não havendo dedução, o sistema irá apresentar o valor calculado do tributo para quitação do(s) débito(s). Nesse fase o sistema solicita apenas a ciência do proprietário para poder prosseguir, conforme abaixo demonstrado:

Valor apuração

Não foram apresentados valores de serviços tomados e/ou de mão de obra própria aplicados na execução dos serviços declarados. Por esse motivo, e em consonância com seu ato de “Confirmação” na fase de preenchimento desta declaração, o valor do ISS a pagar para quitação dos serviços realizados é de:

Valor Total do ISS = R\$3.575,00

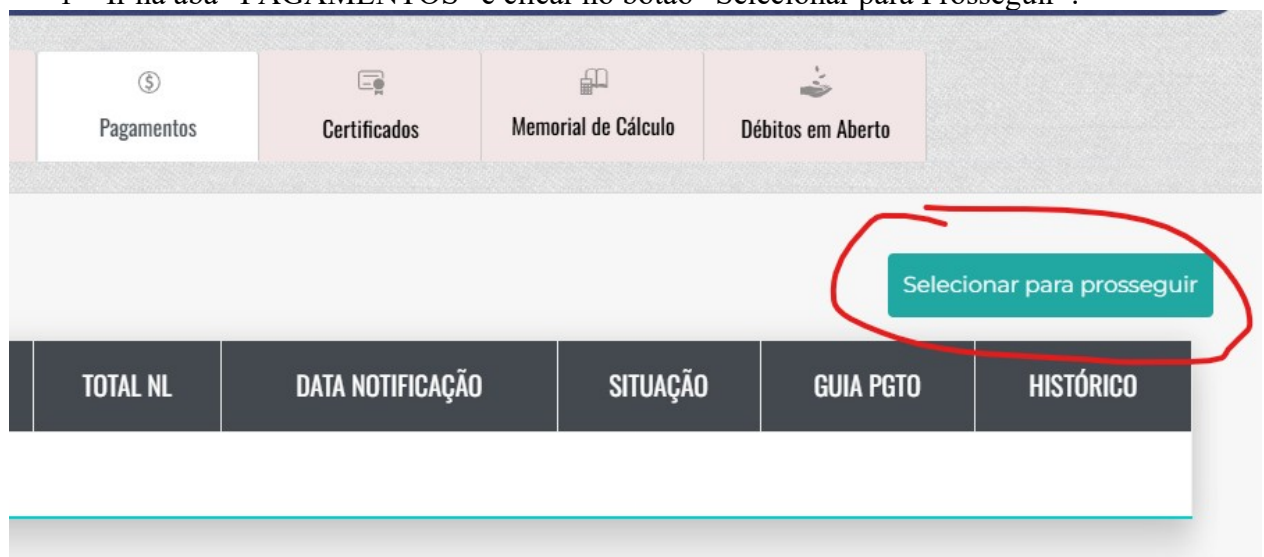
A notificação dos débitos será realizada no próprio sistema a partir de sua ciência, não retirando o direito de a administração fazendária publicar sua notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 10 da lei 14.107/2005.

Os Certificados de Declaração do ISS somente serão liberados após sua ciência da notificação. Deseja Prosseguir?

[Prosseguir](#) [Fechar](#)

Caso opte por fechar para revisar os dados ou qualquer outro motivo, para prosseguir novamente há dois meios:

1- Ir na aba “PAGAMENTOS” e clicar no botão “Selecionar para Prosseguir”:



Após a ciência, lhes será apresentada uma Confirmação de sua ciência, em forma de declaração, somente após essa confirmação os seus lançamentos serão constituídos:

Valor apuração

CONFIRMAÇÃO DA CIÊNCIA:

- Declarei e reafirmo a opção por pagar o ISS apurado por aferição direta, concordando com o valor apresentado.
- Declarei e reafirmo, conforme ato de confirmação anterior por mim respondido na fase de preenchimento dessa declaração, que todos os dados, documentos e informações prestados são verídicos.
- Declarei e reafirmo que fui informado de que a não inclusão de notas fiscais de serviços tomados e/ou documentos comprobatórios do uso de mão de obra própria na realização do objeto declarado ensejaria a cobrança do ISS apurado nos termos do art.14, §3º da lei 13.701/2003.
- Declarei e reafirmo que estou ciente das implicações decorrentes da prestação de falsa declaração ou omissão de declaração no âmbito tributário, segundo art. 1º, I e art. 2º, I ambos da Lei 8137/1990.
- Declaro estar ciente de que a aceitação do valor proposto como suficiente para quitação do ISS tem poder de confissão espontânea dos débitos, nos termos do art.138 da Lei 5172/1966 (CTN).
- Declaro a ciência do total dos débitos que serão constituídos nas Notificações de Lançamento e que o prosseguimento terá efeito ciência da notificação dos respectivos débitos, nos termos do art. 10 da Lei 14.107/2005.
- Declaro estar ciente de que o não pagamento do débito espontaneamente confessado, implicará a inscrição do nome no CADIN (Cadastro Informativo Municipal), a impossibilidade de se emitir certidão negativa de débitos e a automática inscrição do valor devido em dívida ativa.
- Declaro estar ciente de que inscrita ou ajuizada a dívida serão devidos custos, honorários e demais despesas, na forma regulamentar e da legislação aplicável.
- A aceitação dos termos acima tem valor de ato declaratório, tornando-se apto a produzir os efeitos dele decorrentes.

Deseja Confirmar?

Confirmar **Cancelar** **Fechar**

Situação “Aguardando Providências: Nessa fase o(s) lançamento(s) está constituído, faltando apenas ser notificado. Assim, aparecerão os números dos lançamentos e demais informações pertinentes ao ato. A mensagem apresentada deve ser confirmada, conforme abaixo:

NOTIFICAÇÃO - Sistema

Foram geradas as notificações de lançamentos **9001193587** relativas aos serviços executados no(s)imóvel(is) objeto dessa declaração.

Informações do(s) lançamento(s) constituído(s):

- DTCO nº2025.0001272.3;
- Notificações de lançamento constituídas: 9001193587;
- **Valor Total do ISS = R\$3.575,00**
- Nome do sujeito passivo:OLINDA LOURENCO RAMOS;
- CPF/CNPJ: 112.130.108-88;
- Endereço da obra: AV Doutor Francisco Ranieri, 2 - CEP 02435-060 - Lauzane Paulista - São Paulo - SP
- CAPITULAÇÃO LEGAL: ART. 10 DA LEI 14107/2005 E ART. 27 DO DECRETO 50895/2009

As Notificações de lançamento poderão ser pagas ou parceladas (mais informações no corpo da versão impressa da NL, na aba "Pagamentos" de sua DTCO), não sendo necessária a quitação para emissão dos "Certificados de Declaração do ISS" e consequentemente a obtenção do Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização.

Essa mensagem tem efeito de notificação nos termos do art.10 da Lei 14.107/2005.

Após sua ciência serão liberados os Certificado(s) de Declaração do ISS.Clique em "Ciente" para confirmar sua notificação

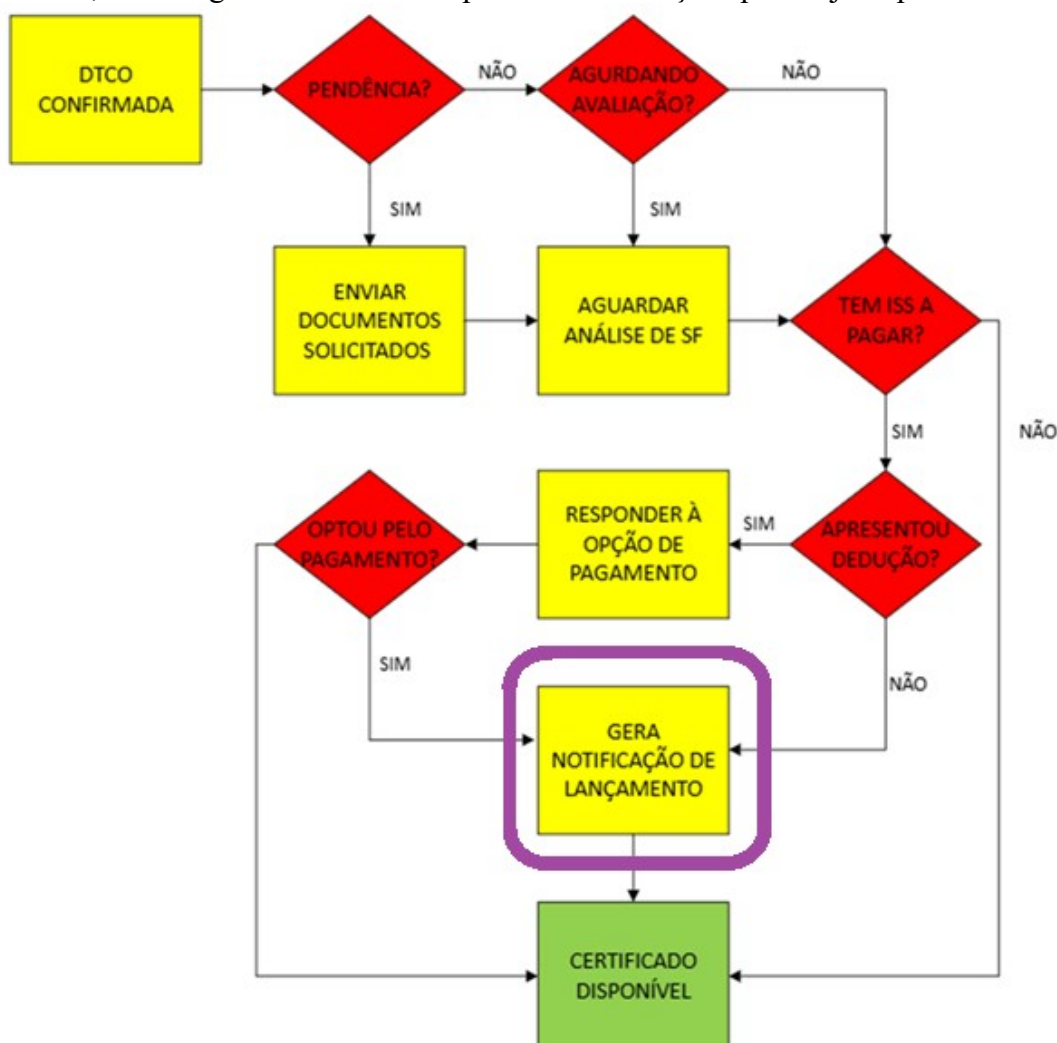
Confirmando Estar Ciente

Após essa ação serão liberados os Certificados de Declaração e as Notificações de lançamento (NLS) geradas poderão ser impressas na aba “PAGAMENTOS”.

IMPORTANTE: Há a possibilidade de se parcelar os débitos e não há necessidade de quitação total do acordo para liberação dos Certificados.

Situação “Certificado Disponível”: Os certificados estão disponíveis para serem imprimidos.

Abaixo, resumo gráfico dos fluxos após a “Confirmação” pelo sujeito passivo:



9. ABA “PAGAMENTOS:

Essa Aba deve ser acessada após a declaração estar “Certificado Disponível” ou quando estiver em situação “Aguardando opção de pagamento” e o questionário não aparecer (ver situação “aguardando opção de pagamento” acima).

Quando houver ISS a pagar, é nessa aba que aparecerão as Notificações de Lançamentos (NLs) constituídas para que o sujeito passivo possa fazer a impressão da guia para pagamento.

IMPORTANTE: As NLs pode ser parceladas e trarão em seu corpo informação sobre como efetuar o parcelamento.

Abaixo representação da tela com NL constituída:

NL	TIPO DE OBRA	USO	VALOR PRINCIPAL	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	TOTAL NL	DATA NOTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	GUIA PGTO	HISTÓRICO
9001182186	DEMOLIÇÃO	AP-M	R\$ 4.102,08	R\$ 108,29 +	R\$ 4.210,37	18/02/2025 11:54:32	Constituída		
ISS A PAGAR: R\$ 4.210,37									
Exibir: 10 < 1 >									
 ÍCONE PARA IMPRESSÃO									

10. ABA “CERTIFICADOS”:

É a aba que deve ser acessada para impressão dos certificados emitidos, lembrando que a situação da DTCO deverá ser “Certificado Disponível”:

CERTIFICADO	NL	TIPO DE OBRA	USO ISS	ÁREA OBJETO + COMPLEMENTAR(M²)	SITUAÇÃO	
2025.0000453-4		DEMOLIÇÃO	AP-M	297,00	gerado automaticamente	

11. ABA “MEMORIAL DE CÁLCULO”:

Local apenas para consulta com as informações do que foi apurado na sua declaração, disponibiliza os seguintes subitens para consulta:

- Dados da Conclusão;
- Área Licenciada: Traz informações do alvará, se houver;
- Base de Cálculo;
- Apuração do ISS.

Dados Conclusão	
Área Licenciada	
Base de Cálculo	
Apuração de ISS	>

12. ABA “DÉBITOS EM ABERTO”:

Nesta aba serão apresentados todos os débitos de ISS incidentes sobre os imóveis declarados. A regularização desses débitos de modo espontâneo evita a inclusão do nome no CADIN e inscrição dos referidos débitos em dívida ativa com cobrança judicial acrescida de honorários e custas judiciais:



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Notificação de Lançamento - DTCO

DECLARAÇÃO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	SITUAÇÃO
2024.0007314-3	900178235	Constituída
2024.0007323-2	900178383	Constituída
2025.0000095-4	900181988	Constituída

Exibir: 10 20 50 100